



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 080/2015-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupante dos cargos em comissão:

I – **DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Administrativos;

II – **ROSICLEIDE PERGENTINO MATIAS**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Vigilância Pública;

III – **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado;

IV – **CYBELE MARIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Finanças;

V – **PETRÚCIA MONTEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador da Infância;

VI – **JANIO MONTEIRO MARIZ**, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador de Combate a Epidemias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de novembro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal